

PORTARIA Nº 2.343/SPO, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de CMV, da Lynx Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.007654/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV), da LYNX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Canaã, nº 835, Grajaú, BELO HORIZONTE (MG), CEP: 30431-249.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA